



NOTÍCIAS 04/05/18

ACIDENTES DE TRABALHO VITIMAM MAIS DE 40 MIL CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DEZ ANOS



A maior parte dos registros é de acidentes graves, como traumatismo, fratura e até amputação de membros

Na véspera de 28 de abril, Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho, o FNPETI alerta para os riscos à vida e à integridade do trabalho infantil para a saúde de crianças e adolescentes. Entre 2007 e 2017, 40.849 meninas e meninos se acidentaram enquanto trabalhavam, sendo 24.654 de forma grave, e 236 perderam a vida. Os dados são do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde.

O último caso a ganhar notoriedade pública aconteceu em João Pessoa (PB). Em janeiro deste ano, um adolescente de 16 anos morreu ao cair de uma altura de cerca de 20 metros enquanto

trabalhava em uma pedreira. A atividade é uma das piores formas de trabalho infantil e, portanto, proibida para pessoas com menos de 18 anos.

Entre os acidentes graves estão ferimentos de membros, traumatismo superficial, fraturas e até amputações de membros. Somente no ano passado, foram registrados 1.645 acidentes desse tipo. Entre 2016 e 2018 (dados parciais), houve 3.681 acidentes graves a membros superiores ou inferiores e sete crianças e adolescentes perderam de maneira traumática a própria mão.

A maioria das crianças e adolescentes vítimas de acidentes de trabalho realizam atividades definidas pelo Decreto 6.481/2008 como piores formas de trabalho infantil, que são proibidas para pessoas com menos de 18 anos. Eles trabalham como empregados domésticos, no comércio, na agricultura, na construção civil e como açougueiros, entre outras atividades.

Entre as notificações consideradas graves estão amputações, traumatismos, fraturas e ferimentos nos membros, principalmente nos superiores.

Os dados do Sinan denunciam um dos riscos do trabalho infantil, que é a exposição a agravos na saúde e no desenvolvimento físico. Trabalhar antes da idade permitida por lei também acarreta prejuízos psicológicos, sociais, além de comprometer a frequência e a permanência escolar.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



De acordo com a legislação brasileira, o trabalho só é permitido para adolescentes a partir de 16 anos, sendo proibido o trabalho perigoso, insalubre ou noturno antes dos 18 anos. A partir de 14 anos, é permitido ao adolescente o direito a um contrato especial de trabalho que lhe assegura a formação profissional na condição de aprendiz. Na avaliação do FNPETI, os dados do Sinan expõem a gravidade do trabalho infantil e a necessidade urgente de eliminá-lo.

Fonte: FNPETI

MAIO LILÁS REFORÇA IMPORTÂNCIA DE SINDICATOS NA DEFESA DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Lançamento será dia 7 de maio com a realização de mesa-redonda e apresentação de site sobre a reforma trabalhista

O Ministério Público do Trabalho (MPT) lança na próxima segunda-feira (7) a campanha Maio Lilás, que terá diversas atividades no sentido de lembrar a importância de discutir a liberdade sindical e da participação dos trabalhadores e trabalhadoras na atuação dos sindicatos para a promoção da defesa dos seus direitos. As ações incluem debates, exposições, iluminação de prédios públicos, entre outras atividades promovidas pela Procuradoria Geral do Trabalho (PGT) e pelas procuradorias regionais, nos estados.

O lançamento será, na sede da PGT, em Brasília, em conjunto com a Procuradoria Regional do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins (PRT 10). O evento

contará com uma mesa-redonda sobre o tema "Liberdade sindical e reforma trabalhista", bem como com o lançamento da revista em quadrinhos sobre "sindicatos" e do site, que traz informações para trabalhadores e empregadores sobre a reforma trabalhista.

Para o procurador do MPT e coordenador nacional de Promoção da Liberdade Sindical, João Hilário Valentim, "a discussão da liberdade sindical e da participação dos trabalhadores nos seus sindicatos ganha relevância este ano, em especial em razão das mudanças promovidas nas relações de trabalho por força da Lei 13.467/2017, a lei da reforma trabalhista. A campanha Maio Lilás teve início no ano de 2017, como uma das ações da coordenação, e, neste ano, ganha relevo em especial por conta da reforma trabalhista", esclarece.

Hilário explica que existem, atualmente, diversos obstáculos às atividades dos sindicatos – como a dificuldade de custeio – o que se agravou após a reforma, que tornou facultativa a contribuição sindical. "Um sindicato precisa de recursos para promover as ações de defesa dos interesses de seus representados e a crise no custeio afeta diretamente a ação sindical", conclui o procurador.

Debate

Participarão da mesa-redonda procuradores e representantes de entidades sindicais patronais e obreiras, como a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), a CUT, a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (FENACON) e a Confederação



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A mesa-redonda também abordará pontos caros à questão da liberdade sindical como práticas antissindicais, negociação coletiva, filiação de trabalhadores, entre outros.

Também serão lançados, na ocasião, o site e um vídeo sobre a reforma trabalhista, esclarecendo detalhes sobre as mudanças implementadas e explicando o que muda após a aprovação da nova legislação. As duas ferramentas foram idealizadas pela procuradora do MPT Vanessa Patriota da Fonseca, vice-coordenadora nacional de Combate às Fraudes Trabalhistas (Conafret). Será inaugurado, no mesmo evento, o Instagram do MPT e da Procuradoria Regional do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins (PRT 10).

Campanha

Ao longo do mês de maio, cada procuradoria regional terá uma programação local para o Maio Lilás. Entre as atividades previstas estão a iluminação das sedes da instituição, em todo o país, com a cor lilás, bem como a aplicação de laços e fitas nos edifícios públicos. Também serão enviados ofícios às autoridades locais solicitando que iluminem prédios públicos. Além disso, serão distribuídos, para o público, exemplares da mais recente edição do "MPT Quadrinhos", sobre sindicatos, bem como promovidos fóruns, debates e exposições sobre o tema.

A cor lilás é uma homenagem às 129 mulheres trabalhadoras, que foram trancadas e queimadas vivas em um incêndio criminoso numa fábrica de

tecidos, em Nova Iorque (EUA), em 8 de março de 1857, por reivindicarem um salário justo e redução da jornada de trabalho. No momento do incêndio, era confeccionado um tecido de cor lilás.

Fonte: Rede Brasil Atual

IVES GANDRA ADMITE DIVISÃO DO TST NA APLICAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

Para ex-presidente, há os que querem aplicar e os que querem contestar

O ministro e ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Ives Gandra Martins Filho disse nesta quinta-feira (3), na capital paulista, que a Justiça Trabalhista está dividida quanto à aplicação da reforma que alterou as regras processuais e materiais do direito trabalhista. O magistrado defendeu a reforma e sua aplicação para todos os contratos, ao falar em evento organizado pela União Nacional das Entidades do Comércio e Serviços (Unecs). Ele também festejou a queda de mais de 50% no número de ações trabalhistas.

O ministro reconheceu que há resistência entre os próprios magistrados, inclusive no Tribunal Superior do Trabalho. "Há resistência no meu próprio tribunal. É de conhecimento geral que há realmente uma grande divisão dentro do TST: os que entendem que é hora de aplicar a lei e os que entendem que é hora de contestá-la, principalmente no momento em que vamos discutir súmulas que vão ser canceladas porque são contrárias a dispositivos da lei", avaliou.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



De outro lado, o ministro disse que seria “forçar demais a interpretação” considerar que a reforma trabalhista não abrange todos os contratos vigentes. Para ele, a Medida Provisória (MP) 808/17 que ajustava pontos polêmicos da reforma e que perdeu a validade no dia 24 de abril apenas esclarecia essa compreensão. Sobre a possibilidade de aumento da judicialização, ele avalia que não terá muito impacto, pois o texto da reforma traz o regramento necessário.

“Não existe direito adquirido a regime jurídico. Se eu disser que eu tenho direito a ficar com a lei anterior à reforma para todos os contratos vigentes, o que o empregador vai fazer? Despedir todo mundo e contratar gente nova”, disse à imprensa, antes de fazer palestra no evento 150 Dias da Reforma Trabalhista. Ele era o presidente do TST durante o período de discussão e votação da reforma.

Ives Gandra destacou, como efeitos positivos do período em vigência da reforma trabalhista, a redução “substancial” de ações. “Hoje temos uma redução em torno de 50% a 60%”, apontou. O ministro do TST avalia que a nova legislação barra “aventuras judiciais” pelas penalidades que podem ser aplicadas ao trabalhador em caso de perda da ação. “Se pedia o que não se tinha direito, porque já tinha recebido, sem falar dos danos morais”, criticou.

Taxa de desemprego

O deputado federal relator da reforma trabalhista, Rogério Marinho, também participou como palestrante do evento e destacou a necessidade de

uma rápida pacificação dos termos da reforma trabalhista por meio da manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF). “Na hora em que essas ações forem sendo julgadas e a jurisprudência for firmada no STF, aquela minoria do Judiciário que não aplica a reforma vai ter que se adequar”, apontou.

Marinho relativizou os resultados de desemprego divulgados pelo Instituto Brasileiro Geografia e Estatísticas (IBGE), que indicou aumento da taxa de desemprego no primeiro trimestre para 13,1%. “Quando se avalia dados econômicos, é importante retirar a sazonalidade desses indicadores. Então, a comparação do primeiro trimestre com os últimos três meses de 2017 é inadequada”, disse, ao lembrar que o final do ano é um período típico de contratações.

O deputado sugere, em lugar disso, a comparação com o primeiro trimestre de 2017. “Foram quase 200 mil novos postos formais de trabalho. Era 13,7% de desemprego em 2017 e baixou para 13,1% em 2018. Não são números superlativos, até pela reação da economia brasileira, que não tem sido a que imaginávamos, mas são dados positivos”, avaliou.

Fonte: Agência Brasil

PRODUÇÃO INDUSTRIAL RECUA 0,1% DE FEVEREIRO PARA MARÇO

A produção industrial brasileira teve um recuo de 0,1% de fevereiro para março deste ano. Segundo dados da Pesquisa Industrial Mensal, divulgados nesta quinta-feira (3) pelo Instituto Brasileiro de



Geografia e Estatística (IBGE), a indústria cresceu, no entanto, 1,3% na comparação com março de 2017, a 11ª taxa positiva do indicador.

No ano, a produção industrial acumula aumento de 3,1%. No acumulado de 12 meses, o crescimento é de 2,9%. Na média móvel trimestral, foi registrada queda de 0,7%.

De acordo com o IBGE, com o resultado de maio, a indústria brasileira ainda se situa num patamar 15,3% inferior ao recorde registrado em maio de 2011.

De fevereiro para março, entre as quatro categorias econômicas, foram registradas altas de 2,1% na produção de bens de capital (máquinas e equipamentos), de 1% nos bens duráveis e de 0,2% nos bens semi e não duráveis. A única categoria em queda foi a de bens intermediários, isto é, os insumos industrializados usados no setor produtivo, que recuaram 0,7%.

Quatorze dos 26 ramos industriais pesquisados pelo IBGE tiveram queda na produção, com destaque para as bebidas (-3,6%), produtos farmacêuticos (-4,2%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-4,2%), produtos de metal (-3,2%) e produtos de madeira (-6,1%).

Entre os 12 ramos com alta na produção, os principais destaques foram indústrias extrativas (3,9%), perfumaria, sabões e produtos de limpeza (4,7%), veículos automotores, reboques e carrocerias (1,8%), máquinas e equipamentos (2,8%) e equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (4,9%).

Fonte: Agência Brasil

PAULO ROCHA CRITICA REFORMA TRABALHISTA

O trabalhador brasileiro não teve o que comemorar no último Dia 1º de Maio. A opinião é do senador Paulo Rocha (PT-PA), que criticou nesta quinta-feira (3) em Plenário a aprovação da reforma trabalhista (Lei nº 13.467) sancionada em julho de 2017 pelo presidente Michel Temer. De acordo com o parlamentar, as alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) provocaram desemprego e redução de salários.

Paulo Rocha condenou pontos da reforma. Entre eles, a possibilidade de que gestantes atuem em locais insalubres e a previsão de multa para trabalhadores que faltem a audiências na Justiça do Trabalho.

— A classe trabalhadora foi exposta a mais uma série de desmontes de direitos conquistados com suor e sangue. A desfaçatez e a hipocrisia não têm limites. Argumentou-se que a reforma trabalhista seria boa para os trabalhadores, que ampliaria o emprego e as possibilidades de renda. A realidade mostra o contrário: o total de trabalhadores com carteira assinada no setor privado caiu ao menor patamar já registrado nas pesquisas — afirmou Paulo Rocha.

Fonte: Agência Senado



NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO REGISTRA QUEDA EM 2017

Apesar da queda no número absoluto de acidentes de trabalho no Brasil em 2017, a coordenadora de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde, Karla Baêta, alertou nesta quinta-feira (3) que os números precisam ser avaliados de forma relativa, considerando as mudanças no mercado trabalho no país. Karla Baêta participou de uma discussão na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz e avaliou dados levantados pelo próprio Ministério da Saúde, pela Secretaria de Previdência e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), contextualizando os números com o desemprego e o crescimento do trabalho informal. Segundo o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho do MPT, foram registradas 574.050 comunicações de acidentes de trabalho em 2017, e 585.971 em 2016. Karla disse que, se esses números forem usados para calcular a incidência a cada 100 mil empregos com carteira assinada, a queda se torna uma estabilidade. "Não posso avaliar isso sem pensar na mudança que houve no número de trabalhadores formais, ou de carteira assinada, que, de alguma forma, contribuem com a Previdência."

Karla chamou a atenção para o aumento do coeficiente de incidência de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, contabilizados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde. Segundo ela, apesar de os índices não chamarem a atenção, se

comparados com os de 2016, a variação percentual proporcional de 2007 a 2017 mostra mudanças acentuadas, como o aumento de 4.528,7% para câncer (de 0,001 por mil para 0,025 por mil) e de 1.449,6% para transtorno mental (de 0,016 por mil para 0,241 por mil).

Quando é avaliada a faixa etária das pessoas afetadas por doenças e agravos relacionados ao trabalho, a maior variação percentual está entre pessoas na faixa de 10 a 14 anos, idade em que o número de casos subiu de 0,052 casos por mil em 2007 para 0,441 casos por mil em 2012, uma elevação de 752,7%. "É uma faixa etária que não deveria estar no [mercado de] trabalho, e isso está sendo captado pelo nosso sistema de saúde."

A pesquisadora Vilma Santana, da Universidade Federal da Bahia, destacou o sub-registro e a falta de troca de dados entre as instituições, que muitas vezes recorrem à academia ou a órgãos de fiscalização para obter dados que elas próprias produzem. Vilma lembrou também a necessidade de profissionais de saúde estarem mais atentos à relação entre a saúde e o trabalho dos pacientes.

Fonte: Agência Brasil

IMPrensa LIVRE SEMPRE!

Ainda há muito a ser feito, mas a sociedade deve permanecer atenta, com os poderes constituídos e organizações sociais articuladas e vigilantes, pois o que está em jogo é o seu direito de ser bem informada sobre o que ocorre no país e no mundo. Wilson Antonio Romero*



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



Lamentável que tenhamos que prantear mais vítimas neste 3 de maio, Dia Internacional da Liberdade de Imprensa. Apesar de a data celebrar o direito de todos os profissionais da mídia de investigar e publicar informações de forma livre e isenta, os cenários nacional e internacional seguem extremamente preocupantes.

A edição deste ano do Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa, da ONG Repórteres Sem Fronteiras (RSF), deixa evidente que há um recrudescimento do ódio ao jornalismo e aos jornalistas, num atentado claro à democracia e à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Declaração esta que reza, em seu artigo XIX, que: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”.

Os recentes atentados do final de abril no Afeganistão são a demonstração mais terrível do quanto penosa e mortífera é a atividade dos profissionais da comunicação. Dez jornalistas e fotógrafos foram assassinados em ataques coletivos e individuais, num único dia na capital Cabul e em localidades afegãs.

Mesmo assim, não podemos nem devemos esmorecer. Temos que seguir na luta constante em defesa do bem informar, tentando cada vez mais aproximar o Brasil e o mundo daquilo que representam hoje Noruega, Suécia e Holanda que ponteam a classificação mundial da liberdade do

trabalho da imprensa, como países modelares do bem informar e da atuação livre dos jornalistas.

Entre 180 países analisados estamos muito longe da metade do caminho. O Brasil avançou em 2018 uma posição, passando para 102ª. posição, sendo enquadrado como um país com “ambiente de trabalho cada vez mais instável”.

A RSF realça que “a ausência de um mecanismo nacional de proteção para os repórteres em perigo e o clima de impunidade – alimentado por uma corrupção onipresente – tornam a tarefa dos jornalistas ainda mais difícil no Brasil. Em um contexto de forte instabilidade política, ilustrado pela destituição de uma presidente em 2016 e pela incerteza que envolve a corrida presidencial de 2018, a liberdade de informação está longe de ser uma prioridade para os poderes públicos”.

A organização se vale também do levantamento da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) que registrou em 2017 com 99 casos de violência contra profissionais da comunicação.

Ainda há muito a ser feito, mas a sociedade deve permanecer atenta, com os poderes constituídos e organizações sociais articuladas e vigilantes, pois o que está em jogo é o seu direito de ser bem informada sobre o que ocorre no país e no mundo. Imprensa livre sempre!

(*) Jornalista, diretor de Direitos Sociais da Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e conselheiro da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) – imprensalive@ari.org.br

Fonte: Diap

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



GOVERNO CONVOCA 59 MIL SEGURADOS PARA REVISÃO DE BENEFÍCIOS DO INSS

Lista de nomes está publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (30)

O governo federal convocou 59.118 segurados que recebem o auxílio-doença para a revisão de benefícios por incapacidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A lista com o nome dos convocados foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira (30).

Foram chamados os beneficiários não encontrados por alguma inconsistência no endereço e quem recebeu a carta, mas não agendou a perícia no prazo determinado. Quem teve o nome publicado no DOU tem 15 dias corridos para tomar ciência da publicação e mais 5 dias para agendar a perícia pelo telefone 135. Ou seja, o prazo para o agendamento se encerra no dia 21 de maio de 2018.

Caso a perícia não seja agendada, o pagamento ficará suspenso até o convocado regularizar sua situação. A partir da suspensão, o beneficiário tem até 60 dias para marcar o exame. Se não procurar o INSS nesse prazo, o benefício será cessado.

Fonte: INSS

TRABALHADOR DEMITIDO POR JUSTA CAUSA NÃO RECEBE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, DIZ TST

Demissão por justa causa devido a abandono de emprego faz com que empresa não tenha que pagar 13º salário proporcional. Esse é o entendimento da 8ª Turma do Tribunal Superior do

Trabalho em um caso envolvendo uma fabricante de cigarros.

De acordo com os ministros, o 13º proporcional, previsto no artigo 3º da Lei 4.090/1962, só é devido nas rescisões sem justa causa do empregado.

O auxiliar de produção pretendeu na Justiça a conversão do motivo de sua demissão para despedida imotivada, mas o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha (RS) julgou válida a conduta da empresa fundamentada nas diversas faltas injustificadas do empregado ao serviço. No entanto, a sentença determinou o pagamento do 13º salário proporcional, o que motivou recurso da empresa à segunda instância.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região manteve o entendimento de que o auxiliar de produção tinha direito a essa parcela salarial. Segundo a Súmula 93 do TRT-RS, a dispensa por justa causa do empregado não afasta o direito ao pagamento do 13º salário proporcional.

No recurso de revista ao TST, a empresa alegou que a decisão do tribunal regional violou o artigo 3º da Lei 4.090/1962. A relatora, ministra Maria Cristina Peduzzi, afirmou que, conforme esse dispositivo, o empregado despedido sem justa causa tem direito ao 13º salário proporcional.

“Limitado o pagamento somente à hipótese de dispensa sem justa causa, exclui-se, por consequência, a condenação no processo em que houve o reconhecimento da despedida motivada”, concluiu. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

Processo RR-20581-38.2014.5.04.0251



Fonte: Consultor Jurídico

TURMA REJEITA LIMITAÇÃO DE PÁGINAS PARA ENVIO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PROCESSUAIS

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou que o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) cerceou o direito de defesa do Itaú Unibanco S.A. ao não receber documento enviado eletronicamente porque teria ultrapassado o número de páginas permitidas de peticionamento eletrônico (e-Doc) do órgão. Segundo a Turma, não há fundamento legal para esse tipo de restrição.

O Itaú havia sido condenado em novembro de 2004 ao pagamento de diferenças salariais no valor de R\$ 25 mil a um ex-bancário e tentou impedir a execução com recurso para o Tribunal Regional, que o rejeitou com base em provimento que limita as petições, “acompanhadas ou não de anexos”, a 30 folhas impressas (60 páginas com impressão em frente e verso) por operação. Segundo o TRT, o uso do e-DOC é facultativo e cabe à parte, ao optar pelo sistema, “diligenciar no sentido de cumprir as normas e os limites impostos pelos serviços”.

No exame do recurso de revista ao TST, o relator, ministro Breno Medeiros, assinalou que o TST pacificou o entendimento de que a Lei 11.419/2006, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico, não impõe restrição quanto ao número de páginas que podem ser transmitidas por meio do peticionamento eletrônico. Assim, a limitação caracteriza cerceamento do direito de defesa da

parte, em afronta ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Por unanimidade, a Turma deu provimento ao recurso e determinou o retorno do processo ao TRT para que prossiga o seu julgamento. Após a publicação do acórdão, foram opostos embargos de declaração, ainda não julgados. Processo: RR-105300-73.2009.5.05.0194

Fonte: TST

BRASIL REGISTRA 142 MIL DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM 2017

Luiz Costa/Arquivo /



A maior quantidade de denúncias se refere a episódios envolvendo crianças e adolescentes, cujo volume atingiu 84.049 casos, ou 58,9% do total. O Brasil registrou 142,6 mil denúncias de violações de direitos humanos somente em 2017, o que representa um total de 390 por dia ou mais de 16 a



cada hora. Os números fazem parte do balanço anual da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, divulgado pelo governo federal nesta quinta-feira, (3).

Os dados mostram um crescimento de 7%, em relação a 2016, nas denúncias registradas em todos os canais da Ouvidoria. O ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, não soube precisar qual a razão deste aumento registrado pelo órgão. "Analisando pelo lado positivo, podemos chegar a conclusão de que aumentou a conscientização das pessoas, mas, por outro lado, podemos chegar à conclusão de que o número aumentou porque a violência também aumentou", afirmou.

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos, a maior quantidade de denúncias se refere a episódios envolvendo crianças e adolescentes, cujo volume atingiu 84.049 casos, ou 58,9% do total. O segundo grupo mais vulnerável é o de idosos, que foram alvo de 33.133 denúncias, 23,2% do total.

Em terceiro vêm as pessoas com deficiência, que foram alvo de 11.682 denúncias. Sobre as crianças e adolescentes, o maior contingente de denúncias se refere a negligência, que são 61.416 casos (ou 73% do total). Em seguida, aparecem relatos de violência psicológica, 39.561 dos casos, e violência sexual, 20.330 dos caso, no terceiro lugar. A maior parte das denúncias foi feita por meio do Disque 100, serviço de atendimento telefônico gratuito, que funciona 24 horas por dia. Ao todo, 120,2 mil (84,2%) denúncias chegaram por este serviço, enquanto que outros 8.521 casos (5,97%) foram registrados no Clique 100, que registra a

denúncia via web, e 6.838 (4,79%) chegaram à Ouvidoria por meio de seu canal online, o Humaniza Redes.

Na coletiva, Rocha admitiu que tem identificado uma demora considerável no atendimento das ligações recebidas pelo Disque 100, a principal ferramenta para registro das denúncias. Ele mesmo relatou que, ao visitar a central de atendimento do serviço, registrou ligações que demoraram até 10 minutos para serem atendidas. Diante do diagnóstico, Rocha afirmou que o ministério vai criar um sistema exclusivo para ligações urgentes.

"Percebi que essa resposta não é tão rápida quanto deveria ser. Ligações realmente urgentes não podem levar 10 minutos para serem atendidas. A primeira providência é a criação do canal de urgência", afirmou. O próprio ministro relatou ainda que se "surpreendeu" ao descobrir a ausência de um sistema que direcione as ligações do Disque 100 para o Disque 180, central de atendimento criada para registrar casos de violência contra a mulher.

"Outra questão importante que surpreendeu é a não comunicação direta entre o Disque 100 e o Disque 180, de violência contra a mulher. O que acontece hoje é que temos que orientar a vítima a desligar para entrar em contato novamente com o Disque 180. Com a tecnologia de hoje, fiz questão de pedir que isso seja resolvido", disse. Gustavo Rocha foi efetivado no cargo de ministro há pouco mais de um mês.

Fonte: Jornal Hoje em dia



PARA DENUNCIAR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, TJMG VAI DISTRIBUIR ADESIVOS EM BARES DE BH

Parceria firmada entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Minas Gerais (Abrasel/MG) vai colar adesivos na porta dos banheiros dos estabelecimentos

GR Gabriel Ronan



Em 2017, a média foi de 1,1 feminicídio por dia em Minas Gerais (foto: Divulgação/TJMG.)

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) vai divulgar informações para auxiliar mulheres a denunciar casos de violência doméstica. Distribuídos em bares, adesivos vão trazer a mensagem "Não se cale", além do telefone 180 da Central de Atendimento à Mulher. A hashtag #QuebreEsseCicloDeViolência complementa a mensagem.

O material será colado nas portas dos banheiros feminino e masculino de estabelecimentos de Belo Horizonte. O trabalho nasceu de uma parceria entre Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv), vinculada ao TJMG, com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Minas Gerais (Abrasel/MG).

Quanto à identidade visual, os adesivos seguem as mesmas especificações da campanha Justiça pela Paz em Casa, do Supremo Tribunal Federal (STF). Realizada em março, entre os dias 21 e 25, a iniciativa centralizou os trabalhos jurídicos em processos relacionados à violência contra a mulher.

[Em conteúdo produzido em abril](#), o Estado de Minas ressaltou o aumento dos casos de feminicídio em Minas Gerais. Dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) mostram aumento de 9% dos casos entre 2016 e o ano passado.

Em 2017, a média foi de 1,1 crime dessa natureza por dia no estado. O crime de feminicídio é o homicídio contra a mulher motivado por menosprezo ou discriminação, ou por razões de violência doméstica. A lei foi sancionada em 2015 e transformou esse tipo de assassinato em crime hediondo (ações que merecem maior reprovação do Estado).

Com informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Fonte: Jornal Estado de Minas